

Ofício n.º 348/GSC

Unaí (MG), 28 de dezembro de 2018.

Senhora Vereadora,

Dirijo-me à presença de Vossa Excelência para informar que a Emenda n.º 2 ao Substitutivo n.º 2 do Projeto de Lei n.º 40/2018, de sua autoria, foi rejeitada em virtude da aprovação pela Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos do Parecer n.º 355/2018, que concluiu pela rejeição da referida emenda.

Informo-lhe, ainda, que o prazo para interposição de recurso da decisão da referida comissão é de 2 (dois) dias, contados da ciência da decisão, conforme disposto no artigo 247-D da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992 (Regimento Interno da Câmara).

Atenciosamente,

VEREADOR OLIMPIO ANTUNES  
Presidente

A Sua Excelência a Senhora  
Vereadora Andréa Machado  
Unaí – Minas Gerais